ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 026/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 22 DE MARÇO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** brasileira, casada, Tesoureira da Câmara Municipal, inscrita no CIC/MP sob o número **855.316.261-34,** portadora da Cédula de Identidade RG **3412525,** DGPC-GO, residente e domiciliada na Av. Lazaro Xavier nº 42, Centro, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, no dia 26 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente